



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LI - EDIÇÃO EXTRA DE FEVEREIRO - POCINHOS - PB, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

EXECUTIVO

PORTARIA



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3711/2025

Em, 05 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora JESIELLY EVANE MIRANDA DE ANDRADE do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO SAMU, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 3713/2025

Em, 10 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ARNOBIO CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR FINANCEIRO DO COMPLEXO "O GALDINÃO", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipal@pocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipal@pocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3712/2025

Em, 05 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor DANNIN GONÇALVES ELIAS, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 3714/2025

Em, 10 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUCAS DINIZ CARVALHO para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE MANUTENÇÃO E MECÂNICA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 3715/2025

Em, 10 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora DEBORA LIGIA BATISTA CAVALCANTE, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA PEDAGOGICA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 3717/2025

Em, 10 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor IDEL MACIEL DE SOUSA CABRAL, ocupante do cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, para exercer cumulativamente o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 3716/2025

Em, 10 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora JESSICA PEREIRA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA PEDAGOGICA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

PROCESSO SELETIVO

PSS 2025

EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL

NÍVEL MÉDIO - NÍVEL SUPERIOR



**PROCESSO SELETIVO 001/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS/PB
RESULTADO FINAL DE TODAS AS FASES - NÍVEL MÉDIO**

CLASS.	CANDIDATO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTAS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	EZEQUIEL DE SOUSA BARBOSA	MONITOR DE CAPOEIRA	0,0	20,0	84,0	104,0	APROVADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTAS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	EMERSON LUCAS FERREIRA DUARTE	MONITOR DE DESENHO	0,0	45,0	96,0	141,0	APROVADO
2	MANUELA RUFINO	MONITOR DE DESENHO	0,0	10,0	100,0	110,0	APROVADO
3	MARIA SANDRA PEREIRA RAMOS LEAL	MONITOR DE DESENHO	0,0	0,0	94,0	94,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTAS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR	MONITOR DE JIU-JITSU	0,0	45,0	90,0	135,0	APROVADO
2	TIAGO ANDRADE DINIZ	MONITOR DE JIU-JITSU	0,0	20,0	92,0	112,0	APROVADO
3	CARLOS JOSE DOS SANTOS	MONITOR DE JIU-JITSU	0,0	0,0	96,0	96,0	CLASSIFICADO
4	OSMAR SOUZA MIRANDA	MONITOR DE JIU-JITSU	0,0	0,0	87,0	87,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTAS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	THAINAR DA COSTA SANTOS	MONITOR DE JUDDO	10,0	70,0	92,0	172,0	APROVADO
2	LUCIANO CORREIA DE SOUZA	MONITOR DE JUDDO	0,0	65,0	98,0	163,0	APROVADO
3	JARDEL DA SILVA MELO	MONITOR DE JUDDO	10,0	45,0	100,0	155,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTAS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JEFFERSON FREIRE DA SILVA	MONITOR DE ROBÓTICA	0,0	60,0	90,0	150,0	APROVADO
2	KAYMMI NUNES BARBOSA	MONITOR DE ROBÓTICA	0,0	65,0	81,0	146,0	APROVADO
3	GUILHERME SIZERNANDO DA SILVA	MONITOR DE ROBÓTICA	0,0	0,0	87,0	87,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTAS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	RICARDO HENRIQUE MEDEIROS GUIMARAES	MONITOR DE TAEKWONDO	0,0	10,0	85,0	95,0	APROVADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTAS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	MARCELIO DE MELO	MONITOR DE XADREZ	0,0	75,0	90,0	165,0	APROVADO
2	RODOLFO FERREIRA DE LIMA	MONITOR DE XADREZ	0,0	30,0	78,0	108,0	APROVADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTAS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	EULLER DE OLIVEIRA COSTA BRITO	PROFESSOR AUX. FUNDAMENTAL ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FÍSICA	10,0	20,0	90,0	120,0	APROVADO
2	GLAZIELLY GONÇALVES OLIVEIRA	PROFESSOR AUX. FUNDAMENTAL ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FÍSICA	0,0	10,0	100,0	110,0	CLASSIFICADO
3	GABRIEL MEDEIROS PEREIRA	PROFESSOR AUX. FUNDAMENTAL ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FÍSICA	0,0	25,0	78,0	103,0	CLASSIFICADO
4	JUHAN OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR AUX. FUNDAMENTAL ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FÍSICA	10,0	30,0	52,0	92,0	CLASSIFICADO
5	MARIA EDUARDO MARTINS SANTOS	PROFESSOR AUX. FUNDAMENTAL ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FÍSICA	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTAS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	BARBARA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR AUX. FUNDAMENTAL ANOS FINAIS MATEMÁTICA	30,0	55,0	96,0	181,0	APROVADO
2	JOILSON OLIVEIRA MACIEL	PROFESSOR AUX. FUNDAMENTAL ANOS FINAIS MATEMÁTICA	20,0	40,0	96,0	156,0	CLASSIFICADO
3	MARIANA OLI DA SILVA	PROFESSOR AUX. FUNDAMENTAL ANOS FINAIS MATEMÁTICA	0,0	45,0	100,0	145,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTAS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	THAISA SILVA CLEMENTE	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	50,0	65,0	100,0	215,0	APROVADO
2	VANIA DA SILVA SILVEIRA	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	40,0	70,0	92,0	202,0	APROVADO
3	ROSEANE GONÇALVES APOLINARIO SILVA	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	50,0	55,0	88,0	193,0	APROVADO
4	ERICA MARIA DOS SANTOS FARIAS	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	30,0	75,0	84,0	189,0	APROVADO
5	AUDICELIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	50,0	65,0	71,0	186,0	CLASSIFICADO
6	RAILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	50,0	35,0	100,0	185,0	CLASSIFICADO
7	ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	75,0	98,0	183,0	CLASSIFICADO
8	JOSINETE DOS SANTOS OLIVEIRA TOME	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	50,0	55,0	77,0	182,0	CLASSIFICADO
9	MARIA APARECIDA SANTOS BURITI SOUTO	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	40,0	70,0	66,0	176,0	CLASSIFICADO
10	MARIA VERONICA CIRILO DA ROCHA ARAUJO	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	40,0	40,0	94,0	174,0	CLASSIFICADO
11	LEANDRA LIGIA PEREIRA OLIVEIRA BENJAMIN	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	50,0	30,0	92,0	172,0	CLASSIFICADO
12	ANA CRISTINA ALVES VICTOR COSTA	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	50,0	25,0	96,0	171,0	CLASSIFICADO
13	MARIA ALANA OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	30,0	40,0	100,0	170,0	CLASSIFICADO
14	ANA PAULA BENTO ALBINO	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	75,0	94,0	169,0	CLASSIFICADO
15	GESSICA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS BRAZ	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	65,0	100,0	165,0	CLASSIFICADO
16	JANAINA COSTA GONÇALVES	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	70,0	94,0	164,0	CLASSIFICADO
17	GIRLANE DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	60,0	94,0	164,0	CLASSIFICADO
18	BIANCA FERREIRA CARDOSO	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	65,0	94,0	159,0	CLASSIFICADO
19	RAQUEL MARCELINO DE ARAUJO SANTOS	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	40,0	35,0	72,0	147,0	CLASSIFICADO
20	SEMIRAMIS TEODORA VALENCA COSTA	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	30,0	65,0	41,0	136,0	CLASSIFICADO
21	CASSIELLE FIRMINO BARROS	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	65,0	-	65,0	CLASSIFICADO
22	MARIA BEATRIZ PE	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	30,0	35,0	-	65,0	CLASSIFICADO
23	LINDILALMA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	60,0	-	60,0	CLASSIFICADO
24	GEOVANA SILVA ZIFIRINO	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	60,0	-	60,0	CLASSIFICADO
25	ALDENIZE SALVADOR DOS SANTOS	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	50,0	-	50,0	CLASSIFICADO
26	LUCIANA SALES DA SILVA	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	45,0	-	45,0	CLASSIFICADO
27	ANA EUFLAUSINO PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	40,0	-	40,0	CLASSIFICADO
28	KESIA MATOS DE MELO	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	40,0	-	40,0	CLASSIFICADO
29	PATRICIA MAURICIO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	30,0	-	30,0	CLASSIFICADO
30	CLAUDINEIDE SALVINO DE LIMA	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	20,0	-	20,0	CLASSIFICADO
31	MARIANA SONALY SANTOS MATEUS	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	15,0	-	15,0	CLASSIFICADO
32	DANIELA ALVES DE BRITO	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	10,0	-	10,0	CLASSIFICADO
33	ETHIENE SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	10,0	-	10,0	CLASSIFICADO
34	BEATRIZ PATRICIO ALVES MONTEIRO	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	10,0	-	10,0	CLASSIFICADO
35	ANA LIGIA LINO MARIANO	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
36	BRIZA WASHINGTON SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
37	JULIANA VIDAL DE FREITAS MOURA	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
38	OTAISE SANTOS DINIZ	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
39	SAMARA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
40	ANDERSON DA SILVA SANTOS	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
41	ANA LUIZA ARAUJO DE MELO	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTAS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JOSEANE FELIX VIEIRA	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	50,0	75,0	83,0	208,0	APROVADO
2	MANUELA PEREIRA CARDOSO	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	30,0	70,0	96,0	196,0	APROVADO
3	FERNANDO FERREIRA PONTES JUNIOR	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	30,0	60,0	96,0	186,0	APROVADO
4	SILVANA COUTO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	75,0	96,0	181,0	APROVADO
5	JOSUALDO GOMES DA SILVA	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	30,0	50,0	90,0	170,0	CLASSIFICADO
6	ANTONIA SILVENE DA SILVA FERREIRA ANTUNES	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	75,0	87,0	162,0	CLASSIFICADO
7	BRUNA PRISCILA MOREIRA DA COSTA	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	75,0	81,0	156,0	CLASSIFICADO
8	ISABELLE OLIVEIRA MONTENEGRO	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	40,0	45,0	70,0	155,0	CLASSIFICADO
9	ADNA BERNARDO DA COSTA	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	55,0	96,0	151,0	CLASSIFICADO
10	GILMARA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	50,0	40,0	60,0	150,0	CLASSIFICADO
11	ADAILTON PEREIRA DE VASCONCELOS	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	50,0	35,0	65,0	150,0	CLASSIFICADO
12	RAFAELA ABRANTES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	50,0	72,0	132,0	CLASSIFICADO
13	LARISSA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	30,0	50,0	52,0	132,0	CLASSIFICADO
14	RAFAEL VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	50,0	81,0	131,0	CLASSIFICADO
15	EDINETE GOMES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	25,0	96,0	131,0	CLASSIFICADO
16	MARIA GABRIELLE GONÇALVES	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	20,0	45,0	65,0	130,0	CLASSIFICADO
17	AMANDA DE SOUTO LIMA	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	20,0	10,0	83,0	113,0	CLASSIFICADO
18	MARINALVA DE OLIVEIRA GUIMARAES	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	20,0	78,0	98,0	CLASSIFICADO
19	DANIELLE GONÇALVES ELIAS PORTO	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	0,0	76,0	86,0	CLASSIFICADO
20	VANESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	10,0	74,0	84,0	CLASSIFICADO
21	ELISANGELA PALMEIRA DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
22	JULIANA VIDAL DE FREITAS MOURA	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
23	EDVANIA SANTOS PORTO DE SOUZA	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
24	JOANA DARC DOS SANTOS ALMEIDA RODRIGUES	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTAS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ELISANGELA ALVES FERREIRA CAVALCANTI	PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PCD	0,0	50,0	93,0	143,0	APROVADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTAS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ELISANGELA ALVES FERREIRA CAVALCANTI	PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - PCD	0,0	50,0	93,0	143,0	APROVADO



**PROCESSO SELETIVO 001/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS/PB
RESULTADO OFICIAL - NÍVEL SUPERIOR**

CLASS.	CANDIDATO	CARGO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	DIANA AIRES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	10,0	18,0	15,0	98,0	141,0	APROVADO
2	MARINALVA GONCALVES DE OLIVEIRA PORTO	ASSISTENTE SOCIAL	0,0	18,0	0,0	92,0	110,0	CLASSIFICADO
3	FERNANDA FERREIRA DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	EDUARDA EMANUELA SILVA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	30,0	30,0	20,0	96,0	176,0	APROVADO
2	TAMIRIS DINIZ RODRIGUES	NUTRICIONISTA	5,0	18,0	20,0	98,0	141,0	CLASSIFICADO
3	OLGANEIA SONALLY OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	15,0	0,0	20,0	96,0	131,0	CLASSIFICADO
4	FRANCICLEIDE SOUTO RODRIGUES DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	5,0	12,0	0,0	96,0	113,0	CLASSIFICADO
5	VALQUIRIA FREIRE DIAS	NUTRICIONISTA	5,0	0,0	0,0	-	5,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	HELDER NEVES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	40,0	30,0	20,0	90,0	180,0	APROVADO
2	PAULO MAYOVICH MARTINS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	30,0	30,0	20,0	92,0	172,0	APROVADO
3	LARISSA CAVALCANTE COSTA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	25,0	30,0	20,0	94,0	169,0	CLASSIFICADO
4	YRGINIA MIRTES DE ALCANTARA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	45,0	0,0	20,0	100,0	165,0	CLASSIFICADO
5	KENIA KELLY FREITAS SARMENTO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	35,0	6,0	20,0	100,0	161,0	CLASSIFICADO
6	JACIELY BALBINO BARRIOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	20,0	12,0	20,0	100,0	152,0	CLASSIFICADO
7	JOSE ROBERTO ARAUJO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	20,0	30,0	20,0	81,0	151,0	CLASSIFICADO
8	THIRZA DE SANTANA SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	30,0	20,0	100,0	150,0	CLASSIFICADO
9	MARIA SILVIA SANTOS DE LIMA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	30,0	20,0	100,0	150,0	CLASSIFICADO
10	DAVI CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	24,0	20,0	-	44,0	CLASSIFICADO
11	VANESSA RIBEIRO SOUTO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	10,0	24,0	5,0	-	39,0	CLASSIFICADO
12	VICTOR HERBERT DE ALCANTARA RIBEIRO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	35,0	0,0	0,0	-	35,0	CLASSIFICADO
13	GISNALYNI ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	10,0	6,0	15,0	-	31,0	CLASSIFICADO
14	JOANNA RAYELLE PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	20,0	0,0	10,0	-	30,0	CLASSIFICADO
15	ALINE DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	30,0	0,0	-	30,0	CLASSIFICADO
16	JOSENE PORTO DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	6,0	15,0	-	21,0	CLASSIFICADO
17	TATIANA PORTO SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	0,0	20,0	-	20,0	CLASSIFICADO
18	DANUFA GUILHERMINA VENEZA GOMES E SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	15,0	0,0	0,0	-	15,0	CLASSIFICADO
19	NERONICE DE SOUZA FARIAS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	0,0	15,0	-	15,0	CLASSIFICADO
20	MILENA ALVES DA COSTA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	0,0	10,0	-	10,0	CLASSIFICADO
21	JULIANA CARLUCCIA PEREIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	0,0	5,0	-	5,0	CLASSIFICADO
22	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
23	ALBANITA ALMEIDA TOMAZ	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
24	POLIANA SILVA LIMA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
25	HERIKA PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
26	THIANE DE LIMA RODRIGUES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
27	CARINA FELIX DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
28	MATHEUS FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
29	MARIO HERCULANO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
30	EMANUELA LIMA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
31	JESSICA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
32	JESSICA COSTA DE LIMA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
33	ARIANE DA CUNHA SOARES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JEFFERSON FERREIRA DE MELO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	15,0	30,0	20,0	98,0	163,0	APROVADO
2	ALFREDO ANDERSON TEIXEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	25,0	30,0	0,0	98,0	153,0	APROVADO
3	HELTON DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	10,0	30,0	20,0	90,0	150,0	CLASSIFICADO
4	MALTON TORQUATO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	10,0	12,0	20,0	98,0	140,0	CLASSIFICADO
5	JORGE DE SOUSA MEDEIROS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	10,0	30,0	0,0	77,0	117,0	CLASSIFICADO
6	KATARINA KELLY DIAS FERNANDES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	15,0	30,0	10,0	56,0	111,0	CLASSIFICADO
7	JOAO CARLOS DE FARIAS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	5,0	30,0	10,0	50,0	95,0	CLASSIFICADO
8	STEFFANE RODRIGUES ANSELMO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	0,0	30,0	15,0	45,0	90,0	CLASSIFICADO
9	ADRIANO JOSE JERONIMO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	15,0	30,0	0,0	40,0	85,0	CLASSIFICADO
10	LUCAS DE ALCANTARA ARAUJO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	0,0	18,0	20,0	-	38,0	CLASSIFICADO
11	JOAO ROBSON DE ANDRADE FARIAS JUNIOR	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	0,0	18,0	20,0	-	38,0	CLASSIFICADO
12	THIAGO BISMARCK TRIGUEIRO NASCIMENTO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	10,0	6,0	20,0	-	36,0	CLASSIFICADO
13	THOMAS MENDONCA CUNHA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	0,0	24,0	10,0	-	34,0	CLASSIFICADO
14	ADEMIR DE MIRANDA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	0,0	30,0	0,0	-	30,0	CLASSIFICADO
15	EULLER DE OLIVEIRA COSTA BRITO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	0,0	6,0	20,0	-	26,0	CLASSIFICADO
16	LUANDRA TAMARA DOS SANTOS BARROS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	0,0	6,0	20,0	-	26,0	CLASSIFICADO
17	JOAO PAULO GUEDES REINALDO DE MORAES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	0,0	0,0	10,0	-	10,0	CLASSIFICADO
18	ABRAAO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
19	RONDINELLE MACEDO DE SOUSA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
20	JESSICA LISANDRA DE NEGREIROS PEREIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
21	MILENA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JAIR IBIAPINO PEREIRA TAVARES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ESPANHOL	15,0	30,0	20,0	94,0	159,0	APROVADO
2	DANILLO SILVA GUIMARAES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ESPANHOL	10,0	30,0	15,0	98,0	153,0	APROVADO
3	RAFAEL FRANCISCO BRAZ	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ESPANHOL	25,0	0,0	0,0	89,0	114,0	CLASSIFICADO
4	CRISTIANE VICENTE DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ESPANHOL	10,0	24,0	10,0	69,0	113,0	CLASSIFICADO
5	YANUZA DE MOURA BORBUREMA SIMPLÍCIO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ESPANHOL	10,0	18,0	5,0	80,0	113,0	CLASSIFICADO
6	MOISES GUIMARAES MENDONÇA CUNHA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ESPANHOL	15,0	12,0	5,0	80,0	112,0	CLASSIFICADO
7	KARINY DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ESPANHOL	15,0	0,0	0,0	88,0	103,0	CLASSIFICADO
8	TATIANA ALMEIDA GALDINO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ESPANHOL	15,0	0,0	0,0	57,0	72,0	CLASSIFICADO
9	AKYLA MAYARA ARAUJO CAMELO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ESPANHOL	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
10	KARLA PATRICIA DE MEDEIROS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ESPANHOL	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
11	JOSEFA TAMIRES DE BRITO ANTONINO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ESPANHOL	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
12	ALMIR TAVARES TERÇO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ESPANHOL	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ANA PAULA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	25,0	30,0	15,0	98,0	168,0	APROVADO
2	MARCONES IVO BRAZ	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	25,0	30,0	0,0	100,0	155,0	APROVADO
3	ODAIZA BARROS PORTO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	15,0	30,0	5,0	100,0	150,0	CLASSIFICADO
4	GABRIEL MADUREIRA ATTEM	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	15,0	6,0	20,0	100,0	141,0	CLASSIFICADO
5	BARBARA CARDINALE POLICARPO COSTA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	10,0	6,0	20,0	100,0	136,0	CLASSIFICADO
6	JACQUELINE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	10,0	30,0	10,0	74,0	124,0	CLASSIFICADO
7	IVANA SOUSA MARQUES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	0,0	24,0	5,0	92,0	121,0	CLASSIFICADO
8	ELAYNE CHISTIAN DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	15,0	12,0	0,0	-	27,0	CLASSIFICADO
9	MYCARLA MIRIA ARAUJO DE LUCENA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	20,0	6,0	0,0	-	26,0	CLASSIFICADO
10	MARIA DA CONCEICAO MARCELINO PATRICIO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	10,0	12,0	0,0	-	22,0	CLASSIFICADO
11	MARIA CAROLINA LDEFONSO TAVARES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	0,0	0,0	20,0	-	20,0	CLASSIFICADO
12	PAULO ROGERIO DE PAIVA MARTINS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	10,0	0,0	0,0	-	10,0	CLASSIFICADO
13	DALVA DAMIANA ESTEVAM DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	0,0	0,0	10,0	-	10,0	CLASSIFICADO
14	CARLOS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	0,0	0,0	10,0	-	10,0	CLASSIFICADO
15	SEVERINO DE LIMA NETO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	0,0	6,0	0,0	-	6,0	CLASSIFICADO
16	CRISTIANO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	0,0	0,0	5,0	-	5,0	CLASSIFICADO
17	DAYENE ALBINO DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	0,0	0,0	5,0	-	5,0	CLASSIFICADO
18	DAVID CAIO ALVES NASCIMENTO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JESSICA KALINE VIEIRA SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	35,0	30,0	15,0	98,0	178,0	APROVADO
2	RAQUEL SILVA MACIEL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	35,0	18,0	20,0	98,0	171,0	CLASSIFICADO
3	ROZEANE PORTO DINIZ	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	15,0	30,0	20,0	100,0	165,0	CLASSIFICADO
4	JOÃO PEREIRA SILVA NETO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	15,0	30,0	15,0	94,0	154,0	CLASSIFICADO
5	ANA PAULA ARAUJO MARINHO COUTINHO RAMOS DE A	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	10,0	30,0	20,0	90,0	150,0	CLASSIFICADO
6	CIBELLE JOVEM LEAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	15,0	30,0	10,0	-	55,0	CLASSIFICADO
7	JOSÉ EDSON DA COSTA BARBOSA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	10,0	30,0	15,0	-	55,0	CLASSIFICADO
8	HENRIQUE FELIPE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	0,0	30,0	20,0	-	50,0	CLASSIFICADO
9	BENEDITO RENAN BEZERRA DE BRITO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	5,0	6,0	20,0	-	31,0	CLASSIFICADO
10	EDNEIDE SALVADOR GERTRUDES RIBEIRO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	10,0	0,0	20,0	-	30,0	CLASSIFICADO

11	RONNIE TENÓRIO DA FONSECA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	5,0	0,0	20,0	-	25,0	CLASSIFICADO
12	FERNANDO DOMINGOS DE AGUIAR JUNIOR	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	15,0	6,0	0,0	-	21,0	CLASSIFICADO
13	PATRICIA SILVIA PATRICIO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	0,0	12,0	0,0	-	12,0	CLASSIFICADO
14	JOYCE KELLY LIMA CAROLINO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	10,0	0,0	0,0	-	10,0	CLASSIFICADO
15	LUCAS DOS SANTOS BARRÓS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	0,0	6,0	0,0	-	6,0	CLASSIFICADO
16	SÁULO FILHO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	5,0	0,0	0,0	-	5,0	CLASSIFICADO
17	REISSON LIZÁNDRO FARIAS BEZERRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
18	IGOR DE OLIVEIRA AIRES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
19	FERNANDA VITÓRIA GOMES CAVALCANTI	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ISABELE DA SILVA HENRIQUES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - INGLÊS	10,0	30,0	20,0	98,0	158,0	APROVADO
2	IZAURA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - INGLÊS	10,0	30,0	15,0	100,0	155,0	APROVADO
3	LETICIA RAMIRES DE ARAUJO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - INGLÊS	15,0	12,0	20,0	98,0	145,0	CLASSIFICADO
4	ISAAC ARAUJO CRISPIM	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - INGLÊS	10,0	30,0	0,0	96,0	136,0	CLASSIFICADO
5	AMANDA RODRIGUES ARAUJO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - INGLÊS	0,0	18,0	20,0	90,0	128,0	CLASSIFICADO
6	ANDREA BARBOZA LOURENÇO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - INGLÊS	10,0	24,0	5,0	80,0	119,0	CLASSIFICADO
7	MARTHA VALERIA GONZAGA SILVA DE LUNA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - INGLÊS	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	CLASSIFICADO
8	FABIANA OLIVEIRA RABELO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - INGLÊS	0,0	0,0	5,0	90,0	95,0	CLASSIFICADO
9	CARLOS HENRIQUE APOLINARIO PORTO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - INGLÊS	0,0	0,0	0,0	94,0	94,0	CLASSIFICADO
10	THAIS FERNANDES DO RAMO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - INGLÊS	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
11	SILVIA FERREIRA GOMES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - INGLÊS	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	CATHARIE BRANDAO DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - L. PORTUGUESA	20,0	24,0	20,0	100,0	164,0	APROVADO
2	RENATO MARQUES DE BRITO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - L. PORTUGUESA	15,0	30,0	20,0	98,0	163,0	APROVADO
3	MANUELLY MEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - L. PORTUGUESA	15,0	6,0	20,0	100,0	141,0	CLASSIFICADO
4	VANESSA CHRISTINA DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - L. PORTUGUESA	10,0	30,0	0,0	100,0	140,0	CLASSIFICADO
5	JESSICA SAMANTHA FERNANDES MARTINS ALVES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - L. PORTUGUESA	10,0	30,0	0,0	100,0	140,0	CLASSIFICADO
6	JOSILENE DE FRANÇA SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - L. PORTUGUESA	0,0	30,0	10,0	100,0	140,0	CLASSIFICADO
7	MARILENE ALVES DA COSTA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - L. PORTUGUESA	5,0	6,0	20,0	100,0	131,0	CLASSIFICADO
8	JESSICA SOARES TOMAZ GUEDES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - L. PORTUGUESA	0,0	12,0	15,0	-	27,0	CLASSIFICADO
9	BIANCA WALESKA RODRIGUES NOBREGA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - L. PORTUGUESA	0,0	0,0	20,0	-	20,0	CLASSIFICADO
10	JADNA DE SOUSA FERREIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - L. PORTUGUESA	0,0	0,0	15,0	-	15,0	CLASSIFICADO
11	ISABELA MARTINS ALMEIDA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - L. PORTUGUESA	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
12	JOARLAN DE SOUSA COLACO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - L. PORTUGUESA	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
13	ROSA EMILIA GUIMARAES BATISTA CAVALCANTI	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - L. PORTUGUESA	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
14	MARCELA GUIMARAES ALVES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - L. PORTUGUESA	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
15	ANA CAROLINE ALCANTARA FRUTUOZO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - L. PORTUGUESA	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
16	ISABELA BEATRIZ SANTOS MARQUES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - L. PORTUGUESA	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	AILTON DINIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	30,0	30,0	20,0	98,0	178,0	APROVADO
2	EDUARDO DA SILVA XAVIER	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	15,0	30,0	20,0	96,0	161,0	APROVADO
3	ALBERTO GONCALVES SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	0,0	30,0	20,0	100,0	150,0	CLASSIFICADO
4	WILLIAMS GOMES PEREIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	0,0	30,0	20,0	100,0	150,0	CLASSIFICADO
5	EDIVAN APOLINARIO SALES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	0,0	30,0	20,0	98,0	148,0	CLASSIFICADO
6	JOSE NILSON DE ARAUJO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	15,0	30,0	0,0	100,0	145,0	CLASSIFICADO
7	ADRIANA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	10,0	18,0	20,0	96,0	144,0	CLASSIFICADO
8	MANOEL MENDES DE ARAÇÓ NETO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	15,0	6,0	0,0	98,0	143,0	CLASSIFICADO
9	RANVE GOMES FRANKLIN	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	15,0	6,0	20,0	100,0	141,0	CLASSIFICADO
10	MICHAELA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	10,0	24,0	10,0	80,0	124,0	CLASSIFICADO
11	JACQUELINE DA SILVA GOMES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	0,0	30,0	5,0	-	35,0	CLASSIFICADO
12	LUANNA BARBARA APOLINARIO RIBEIRO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	15,0	18,0	0,0	-	33,0	CLASSIFICADO
13	YNALDO COSTA MACIEL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	0,0	30,0	0,0	-	30,0	CLASSIFICADO
14	MÁRCIO GLEIDSON PEREIRA NASCIMENTO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	0,0	24,0	5,0	-	29,0	CLASSIFICADO
15	VALDEYRES DIAS DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	15,0	0,0	0,0	-	15,0	CLASSIFICADO
16	CICERA JOSEFA ROZANGELA BORGES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	0,0	0,0	10,0	-	10,0	CLASSIFICADO
17	JOELSON JOVENTINO SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	0,0	0,0	10,0	-	10,0	CLASSIFICADO
18	CAMILA DA SILVA PATRICIO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
19	ERICKSON RONIELLE DE SOUSA LOPES JUNIOR	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
20	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JOICI HELANI SOUZA DIAS	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	15,0	30,0	20,0	96,0	161,0	APROVADO
2	VILMA VALERIA ARAUJO COUTO	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	30,0	20,0	96,0	156,0	APROVADO
3	REGIMERI GUEDES SANTOS	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	15,0	30,0	20,0	90,0	155,0	APROVADO
4	MARIA DA VITORIA GOMES COSTA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	20,0	30,0	20,0	80,0	150,0	APROVADO
5	ADRIANA DANTAS DE LIMA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	30,0	20,0	90,0	150,0	CLASSIFICADO
6	FABIANE SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	30,0	20,0	90,0	150,0	CLASSIFICADO
7	THAISA SILVA CLEMENTE	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	30,0	20,0	90,0	150,0	CLASSIFICADO
8	RENALLY MAIALY SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	15,0	24,0	20,0	90,0	149,0	CLASSIFICADO
9	ROUSSEALLES FERREIRA CABRAL	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	15,0	30,0	20,0	80,0	145,0	CLASSIFICADO
10	EDJA ELIDIANY CALIXTO QUEIROZ	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	15,0	30,0	20,0	80,0	145,0	CLASSIFICADO
11	ELISANGELA DA SILVA GOMES SALES	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	5,0	30,0	15,0	92,0	142,0	CLASSIFICADO
12	ELEONORA RODRIGUES GOMES FRANKLIN	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	30,0	20,0	80,0	140,0	CLASSIFICADO
13	AUDICELIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	30,0	15,0	80,0	135,0	CLASSIFICADO
14	DULCINETE GOMES DE OLIVEIRA DINIZ	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	5,0	30,0	20,0	80,0	135,0	CLASSIFICADO
15	MARIA APARECIDA SANTOS BURITI SOUTO	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	24,0	20,0	80,0	134,0	CLASSIFICADO
16	SAMARA PORTO RAMOS	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	30,0	10,0	80,0	130,0	CLASSIFICADO
17	JOSINETE DOS SANTOS OLIVEIRA TOME	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	30,0	15,0	68,0	123,0	CLASSIFICADO
18	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO GONÇALVES	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	30,0	10,0	68,0	118,0	CLASSIFICADO
19	SEMIRAMIS TEODORA VALENÇA COSTA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	24,0	20,0	56,0	110,0	CLASSIFICADO
20	ERICA MARIA DOS SANTOS FARIAS	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	18,0	20,0	-	48,0	CLASSIFICADO
21	JUSCIANA GOMES MAMEDE	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	30,0	5,0	-	45,0	CLASSIFICADO
22	MARCIA REGINA SOUTO	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	30,0	5,0	-	45,0	CLASSIFICADO
23	MARIA JANAINA DO NASCIMENTO VIEIRA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	30,0	5,0	-	45,0	CLASSIFICADO
24	ELISANDRA DA SILVA GOMES GALDINO	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	30,0	15,0	-	45,0	CLASSIFICADO
25	RUTH LAIS COSTA MORAES	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	30,0	15,0	-	45,0	CLASSIFICADO
26	JACQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	15,0	24,0	5,0	-	44,0	CLASSIFICADO
27	VIVIANE DOS SANTOS	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	24,0	10,0	-	44,0	CLASSIFICADO
28	RAQUEL MARCELINO DE ARAUJO SANTOS	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	5,0	24,0	15,0	-	44,0	CLASSIFICADO
29	JOSEANE ROMERO DOS ANJOS ARAUJO	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	18,0	15,0	-	43,0	CLASSIFICADO
30	QUITERIA CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	30,0	0,0	-	40,0	CLASSIFICADO
31	LEANDRA LIGIA PEREIRA OLIVEIRA BENJAMIN	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	30,0	0,0	-	40,0	CLASSIFICADO
32	EDNA ALMEIDA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	30,0	0,0	-	40,0	CLASSIFICADO
33	RAILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	30,0	10,0	-	40,0	CLASSIFICADO
34	MARIA VERONICA CIRILO DA ROCHA ARAUJO	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	15,0	24,0	0,0	-	39,0	CLASSIFICADO
35	IANDRA CELLY RAPOSO	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	24,0	5,0	-	39,0	CLASSIFICADO
36	MARIA BEATRIZ PE	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	18,0	10,0	-	38,0	CLASSIFICADO
37	LINDIALMA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	18,0	20,0	-	38,0	CLASSIFICADO
38	ELANE CARLA TOMAZ DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	18,0	20,0	-	38,0	CLASSIFICADO
39	MARIZETE ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	12,0	15,0	-	37,0	CLASSIFICADO
40	JOSILEIDE VICENTE DE ANDRADE	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	6,0	20,0	-	36,0	CLASSIFICADO
41	VIVIANE MELO SANTOS FARIAS	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	6,0	20,0	-	36,0	CLASSIFICADO
42	GIRLANE DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	6,0	20,0	-	36,0	CLASSIFICADO
43	JOYCE PORTO DOS SANTOS	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	6,0	20,0	-	36,0	CLASSIFICADO
44	PATRICIA SANTOS SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	30,0	5,0	-	35,0	CLASSIFICADO
45	ANA CRISTINA ALVES VICTOR COSTA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	30,0	5,0	-	35,0	CLASSIFICADO
46	DEBORA AZEVEDO DE ALCANTARA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	30,0	5,0	-	35,0	CLASSIFICADO
47	MARCIA DANIELE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	24,0	0,0	-	34,0	CLASSIFICADO
48	ELANE CRISTINA MORAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	12,0	20,0	-	32,0	CLASSIFICADO
49	RICHELDE DE ARAUJO SOUZA DEMELO	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	12,0	20,0	-	32,0	CLASSIFICADO
50	MARIA DE FÁTIMA ALVES MARQUES	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	30,0	0,0	-	30,0	CLASSIFICADO
51	ROSSANA SANTOS LIRA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	30,0	0,0	-	30,0	CLASSIFICADO
52	ADRIELLY MELO DE SOUZA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	12,0	5,0	-	27,0	CLASSIFICADO
53	ANDREA FABRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	24,0	0,0	-	24,0	CLASSIFICADO
54	JESSICA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL						

59	AMANDA LIMA CAROLINO	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	6,0	0,0	-	16,0	CLASSIFICADO
60	MAIRLA RAPOSO DE MENEZES GUEDES	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	15,0	0,0	0,0	-	15,0	CLASSIFICADO
61	MÁRIA DAS DORES COSME RAMOS	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	0,0	5,0	-	15,0	CLASSIFICADO
62	ANA CATARINA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	0,0	5,0	-	15,0	CLASSIFICADO
63	CAMILLY DA SILVA GOMES	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	6,0	5,0	-	11,0	CLASSIFICADO
64	CLAUDIA MARIA SILVA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	10,0	0,0	0,0	-	10,0	CLASSIFICADO
65	ELIZABETE RAFAEL SANTANA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	10,0	-	10,0	CLASSIFICADO
66	GESSICA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS BRAZ	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	10,0	-	10,0	CLASSIFICADO
67	ERIKA SANTANA ALMEIDA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	GILMARA DA SILVA MACEDO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	30,0	20,0	98,0	163,0	APROVADO
2	ELIANE ALVES DA SILVA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	20,0	100,0	160,0	APROVADO
3	CLAUDETE PATRICIO ALVES MONTEIRO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	20,0	98,0	158,0	APROVADO
4	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	30,0	20,0	90,0	155,0	APROVADO
5	EDILENE SANTOS MARQUES	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	20,0	88,0	148,0	CLASSIFICADO
6	FLAVIA AGUIAR SANTOS	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	30,0	15,0	86,0	146,0	CLASSIFICADO
7	LUCINEUMA HENRIQUES SILVA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	20,0	86,0	146,0	CLASSIFICADO
8	ELIZAMA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	20,0	86,0	146,0	CLASSIFICADO
9	ROSILMA MARINHO XAVIER	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	20,0	86,0	146,0	CLASSIFICADO
10	MARIA FRANCINEIDE DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	30,0	20,0	80,0	145,0	CLASSIFICADO
11	EDJAILMA DOS SANTOS XAVIER	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	30,0	20,0	80,0	145,0	CLASSIFICADO
12	DANIELY ALVES ALENCAR DE MEDEIROS MONTEIRO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	30,0	20,0	77,0	142,0	CLASSIFICADO
13	ANTONIA SILVENE DA SILVA FERREIRA ANTUNES	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	30,0	20,0	75,0	140,0	CLASSIFICADO
14	JOELMA MARTINS DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	20,0	80,0	140,0	CLASSIFICADO
15	JULICE AURELIANO LACERDA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	30,0	15,0	74,0	134,0	CLASSIFICADO
16	GERLANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	20,0	72,0	132,0	CLASSIFICADO
17	VALERIA SILVA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	20,0	71,0	131,0	CLASSIFICADO
18	MARIA DEIZIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	30,0	15,0	70,0	130,0	CLASSIFICADO
19	CLAUDENICE MARQUES DE ARAUJO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	20,0	68,0	128,0	CLASSIFICADO
20	RENATA DE LIMA NORBERTO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	20,0	-	60,0	CLASSIFICADO
21	JESSICA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	20,0	-	60,0	CLASSIFICADO
22	TAYNARA ALVES BATISTA PEQUENO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	20,0	-	60,0	CLASSIFICADO
23	JAKELINNE DA SILVA CALISTO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	20,0	-	60,0	CLASSIFICADO
24	LETICIA ERIKA DOS SANTOS CYRINO SILVA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	20,0	-	60,0	CLASSIFICADO
25	MERCIA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	24,0	20,0	-	59,0	CLASSIFICADO
26	RENALLY MAIALLY SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	24,0	20,0	-	59,0	CLASSIFICADO
27	ROSANGELA SILVA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	30,0	10,0	-	55,0	CLASSIFICADO
28	GILMARA GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	15,0	-	55,0	CLASSIFICADO
29	MERES FRANCE CASSEMIRO TOMAZ	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	5,0	30,0	20,0	-	55,0	CLASSIFICADO
30	CLEDJANE FERREIRA DA SILVA VERISSIMO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	5,0	30,0	20,0	-	55,0	CLASSIFICADO
31	DÉBORA LÍGIA BATISTA CAVALCANTE	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	18,0	20,0	-	53,0	CLASSIFICADO
32	FERNANDO FERREIRA PONTES JUNIOR	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	18,0	20,0	-	53,0	CLASSIFICADO
33	ELIZABETE DE OLIVEIRA MACEDO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	30,0	5,0	-	50,0	CLASSIFICADO
34	SELMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BENJAMIM	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	10,0	-	50,0	CLASSIFICADO
35	ELIANE GOMES ARAUJO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	10,0	-	50,0	CLASSIFICADO
36	MARIA VANUZA DE SOUZA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	10,0	-	50,0	CLASSIFICADO
37	JUCIELMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	10,0	-	50,0	CLASSIFICADO
38	JOSALDO GOMES DA SILVA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	18,0	20,0	-	48,0	CLASSIFICADO
39	CAMILA NATALIA PEREIRA CARDOSO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	18,0	20,0	-	48,0	CLASSIFICADO
40	MARIA CÍRLENE CAVALCANTE BORGES	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	30,0	0,0	-	45,0	CLASSIFICADO
41	ADALTON PEREIRA DE VASCONCELOS	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	5,0	30,0	10,0	-	45,0	CLASSIFICADO
42	ISABELLE OLIVEIRA MONTENEGRO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	24,0	20,0	-	44,0	CLASSIFICADO
43	ALINE SIMÃO DOS SANTOS	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	24,0	20,0	-	44,0	CLASSIFICADO
44	JORDANIA LIMA BALBINO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	18,0	10,0	-	43,0	CLASSIFICADO
45	DEWISE IBIAPINO SOARES	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	5,0	18,0	20,0	-	43,0	CLASSIFICADO
46	MARIZETE ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	12,0	20,0	-	42,0	CLASSIFICADO
47	ANA DE FÁTIMA FELIX DA SILVA CRISTO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	0,0	-	40,0	CLASSIFICADO
48	ANA PAULA VENCESLAU RODRIGUES TAVARES	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	0,0	-	40,0	CLASSIFICADO
49	MARIA SILVA OLIVEIRA TODEDIO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	30,0	0,0	-	40,0	CLASSIFICADO
50	VIVIAN CRISTINA MOREIRA DE SOUSA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	24,0	0,0	-	39,0	CLASSIFICADO
51	EDVANIA SOARES POLICARPO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	6,0	20,0	-	36,0	CLASSIFICADO
52	EDINETE GOMES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	6,0	20,0	-	36,0	CLASSIFICADO
53	JOSEANE GALDINO CUNHA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	30,0	5,0	-	35,0	CLASSIFICADO
54	MICHELINE GOMES DE LUCENA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	30,0	5,0	-	35,0	CLASSIFICADO
55	HELIA ELEUTERIO PEREIRA DE LUNA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	12,0	20,0	-	32,0	CLASSIFICADO
56	LAIANE FORTUNATO BATISTA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	18,0	0,0	-	28,0	CLASSIFICADO
57	ANDREZZA MONIA SARAIVA GUIMARAES	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15,0	12,0	0,0	-	27,0	CLASSIFICADO
58	RAFAELA ABRANTES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	6,0	20,0	-	26,0	CLASSIFICADO
59	DAYSEANA CARNEIRO RUFINO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	5,0	0,0	20,0	-	25,0	CLASSIFICADO
60	LAELEMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	6,0	5,0	-	21,0	CLASSIFICADO
61	VANDERLEA DOMINGOS DE MARIA ARAUJO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	0,0	10,0	-	20,0	CLASSIFICADO
62	MARINALVA DE OLIVEIRA GUIMARAES	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	0,0	10,0	-	20,0	CLASSIFICADO
63	CLAUDELUCIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	0,0	5,0	-	15,0	CLASSIFICADO
64	CLEDJANE BRITO CAVALCANTI BATISTA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	10,0	0,0	0,0	-	10,0	CLASSIFICADO
65	RICARDO ROCHA PORTO	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	5,0	0,0	5,0	-	10,0	CLASSIFICADO
66	CLAUDIANA DINIZ XAVIER	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	6,0	0,0	-	6,0	CLASSIFICADO
67	MARIA ELBANISE DA CUNHA SOARES	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	0,0	5,0	-	5,0	CLASSIFICADO
68	ROSANGELA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
69	JANAINA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
70	ISADORA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	0,0	0,0	0,0	-	0,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	MARCIA SIONARA ELEOTERIO DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO	10,0	30,0	20,0	100,0	160,0	APROVADO
2	ÊNIA PRISCILA DE MELO COSTA	PSICÓLOGO	10,0	18,0	20,0	100,0	148,0	APROVADO
3	MARIA JOSE LAURINDO	PSICÓLOGO	15,0	30,0	10,0	90,0	145,0	CLASSIFICADO
4	JOCIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA DINIZ	PSICÓLOGO	10,0	30,0	5,0	100,0	145,0	CLASSIFICADO
5	DIEGO ALVES DA SILVA	PSICÓLOGO	10,0	12,0	20,0	98,0	140,0	CLASSIFICADO
6	PAULO CELSON DOS SANTOS	PSICÓLOGO	20,0	6,0	0,0	92,0	118,0	CLASSIFICADO
7	THOMAS GUERRA ARAUJO	PSICÓLOGO	0,0	6,0	0,0	100,0	106,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JAKELINNE DA SILVA CALISTO	PSICOPEDAGOGO	10,0	30,0	20,0	90,0	150,0	APROVADO
2	ISABELA SILVA	PSICOPEDAGOGO	15,0	6,0	20,0	98,0	139,0	APROVADO
3	SANDRA MARIA BEZERRA DE ASSIS	PSICOPEDAGOGO	10,0	30,0	20,0	77,0	137,0	CLASSIFICADO
4	JOÃO PAULO CARNEIRO DE LIMA SOUSA	PSICOPEDAGOGO	15,0	0,0	20,0	100,0	135,0	CLASSIFICADO
5	GEISIANE DE MIRANDA SOUZA	PSICOPEDAGOGO	15,0	6,0	20,0	90,0	135,0	CLASSIFICADO
6	DIEGO ALVES DA SILVA	PSICOPEDAGOGO	15,0	0,0	20,0	94,0	129,0	CLASSIFICADO
7	JACQUELINE FERNANDES DOS SANTOS DINIZ	PSICOPEDAGOGO	15,0	0,0	20,0	92,0	127,0	CLASSIFICADO
8	JOSILENE DE LIMA	PSICOPEDAGOGO	15,0	0,0	20,0	90,0	125,0	CLASSIFICADO
9	EDJAILMA DOS SANTOS XAVIER	PSICOPEDAGOGO	15,0	0,0	15,0	-	30,0	CLASSIFICADO
10	MARIA JÚLIA DE MORAIS OLIVEIRA GONÇALVES	PSICOPEDAGOGO	10,0	18,0	0,0	-	28,0	CLASSIFICADO
11	MAIRA CRISTIANE CLEMENTINO DE ARAUJO FEITOSA	PSICOPEDAGOGO	15,0	0,0	10,0	-	25,0	CLASSIFICADO
12	ANA RITA FERNANDES ALENCAR FEITOSA	PSICOPEDAGOGO	15,0	0,0	10,0	-	25,0	CLASSIFICADO
13	LOURINA DE LUNA BARBOSA	PSICOPEDAGOGO	15,0	0,0	10,0	-	25,0	CLASSIFICADO
14	LIVIA BELARMINO DE SOUZA LIMA	PSICOPEDAGOGO	10,0	0,0	15,0	-	25,0	CLASSIFICADO
15	SERGIANA COSTA PAULINO	PSICOPEDAGOGO	15,0	0,0	5,0	-	20,0	CLASSIFICADO
16	ELIANE GOMES ARAUJO	PSICOPEDAGOGO	10,0	0,0	10,0	-	20,0	CLASSIFICADO
17	ANA CATARINA DE OLIVEIRA SILVA	PSICOPEDAGOGO	10,0	0,0	5,0	-	15,0	CLASSIFICADO
CLASS.	CANDIDATO	CARGO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ANA CELIA DIAS DINIZ	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - PCD	10,0	30,0	20,0	84,0	144,0	APROVADO
2	ELISANGELA ALVES FERREIRA CAVALCANTI	PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - PCD	5,0	0,0	15,0	72,0	92,0	CLASSIFICADO

EXTRATOS

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REDE LUCENA POCINHENSE 1 LTDA - R\$ 6.571.700,00.

Pocinhos - PB, 10 de Fevereiro de 2025
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fernando Gomes Araújo Filho, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 10 de Fevereiro de 2025
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1002 - GABINETE DO PREFEITO - 1002.04.122.1002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - 1004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1004.04.122.1002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1006.12.361.1004.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 1006.12.361.1004.2012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 1009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1009.15.451.1005.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1013 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - 1013.13.392.1006.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA - 1014 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 1014.20.606.1008.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 1015 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - 1015.15.452.1005.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - 3011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3011.10.301.1009.2090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FMS - 3011.10.302.1009.2039 - MANUTENÇÃO DO SAMU - 3011.10.302.1009.2041 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO E POLICLÍNICA - 4008 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4008.08.122.1010.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Administração, e: CT Nº 00017/2025 - 10.02.25 - REDE LUCENA POCINHENSE 1 LTDA - R\$ 6.571.700,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025

Aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor João Rodrigues - Centro - Pocinhos - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS, NOS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ nº 08.741.688/0001-72; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 09.505.246/0001-90.

VENCEDOR: REDE LUCENA POCINHENSE 1 LTDA						
CNPJ: 40.947.145/0001-19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM		L	280000	6,39	1.789.200,00
2	DIESEL COMUM		L	70000	6,29	440.300,00
3	DIESEL S10		L	480000	6,39	3.067.200,00
4	GASOLINA COMUM - SAÚDE		L	70000	6,39	447.300,00
5	DIESEL COMUM - SAÚDE		L	30000	6,29	188.700,00
6	DIESEL S10 - SAÚDE		L	100000	6,39	639.000,00
TOTAL						6.571.700,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pocinhos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 09.505.246/0001-90.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certa-

me, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- REDE LUCENA POCINHENSE 1 LTDA.
40.947.145/0001-19
Valor: R\$ 6.571.700,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente

Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

Pocinhos - PB, 10 de Fevereiro de 2025.
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE REFORMA DO CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO JOSÉ. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 21 de Janeiro de 2025
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - FNDE - TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 11 de Fevereiro de 2025.
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 32111/2025

Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cônego João Coutinho - Centro - Pocinhos - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 10021/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTENCIAIS NO AMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS - PB, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA; resolve registrar o

preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS - CNPJ nº 08.741.688/0001-72.

VENCEDOR: WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA						
CNPJ: 11.114.459/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	CARNE BOVINA C/ OSSO	frigotil	KG	2000	21,45	42.900,00
17	CARNE BOVINA S/ OSSO	frigotil	KG	3000	24,00	72.000,00
44	MACARRÃO ESPAGUETE C/ OVOS 500G	imperador	UND	4000	2,99	11.960,00
TOTAL						126.860,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 10021/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 10021/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA.
11.114.459/0001-32
Valor: R\$ 126.860,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

Pocinhos - PB, 07 de Fevereiro de 2025
KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA - Secretária de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 32112/2025

Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cônego João Coutinho - Centro - Pocinhos - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 10021/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTÊNCIAIS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS - PB, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS - CNPJ nº

08.741.688/0001-72.

VENCEDOR: ARMAZEM POPULAR TIDA						
CNPJ: 37.501.358/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	AÇÚCAR CRISTAL	parari	KG	2500	3,55	8.875,00
3	ADOÇANTE NÃO CALORICO	assugrin	FR	100	3,55	355,00
4	ALHO	mr coke	UND	300	25,69	7.707,00
5	AMIDO DE MILHO, 500G	rei de ouro	UND	400	3,28	1.312,00
6	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO I	tio alemao	KG	4000	4,95	19.800,00
7	ARROZ POLIDO CRU, BRANCO	parari	KG	2500	4,95	12.375,00
8	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA	petyan	PCT	3700	3,20	11.840,00
9	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA	petyan	PCT	2000	3,25	6.500,00
10	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	petyan	PCT	3100	3,19	9.889,00
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	renata	PCT	3200	3,65	11.680,00
12	CAFÉ TORRADO E MOIDO	aurora	PCT	3000	7,95	23.850,00
13	CALDO DE CARNE CONCENTRADO	arisco	CX	900	0,49	441,00
14	CALDO DE GALINHA CONCENTRADO	arisco	CX	900	0,49	441,00
16	CARNE BOVINA MOIDA	fribol	KG	2000	8,90	17.800,00
18	CARNE CHARQUEADA	jarkked	KG	400	26,45	10.580,00
19	CEREAL VITAMINADO	fortlon	PCT	550	6,40	3.520,00
20	CHA C/ SACHES, CX C/ 10	marata	CX	900	3,90	3.510,00
21	COLORIFICO SEM SAL, 1 KG	rei de ouro	KG	150	7,50	1.125,00
22	COXA E SOBRECORA	itabom	KG	4500	10,45	47.025,00
23	CREME DE LEITE 200G	mococa	CX	720	2,73	1.965,60
24	CREMOSA TRADICIONAL	maisenas	UND	500	4,74	2.370,00
25	CURAU DE MILHO 200G	rei de ouro	KG	800	3,29	2.632,00
26	DOCE 100% PURO	so fruta	UND	700	4,95	3.465,00
27	ERVILHA EM CONSERVA	so fruta	UND	800	3,30	2.640,00
28	EXTRATO DE TOMATE	palmeiron	UND	1500	3,50	5.250,00
29	FARINHA DE AVEIA	nacugaly	UND	400	5,29	2.116,00
30	FARINHA DE MANDIOCA	rangel	KG	700	4,15	2.905,00
31	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	boa sorte	KG	700	4,66	3.262,00
32	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	boa sorte	KG	700	3,82	2.674,00
33	FARINHA LACTEA	marata	PCT	500	3,95	1.975,00
34	FEIJÃO CARIOCA	parari	KG	2800	5,60	15.680,00
35	FEIJÃO MACASSAR	parari	KG	450	6,15	2.767,50
36	FEIJÃO PRETO, TIPO I	parari	KG	2000	7,15	14.300,00
37	FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO 500G	rei de ouro	PCT	15000	1,00	15.000,00
38	KETCHUP , 380G	oderich	UND	300	4,94	1.482,00
39	LEITE CONDENSADO, 395G	tguinho	UND	1200	4,05	4.860,00
40	LEITE EM PO INTEGRAL	tguinho	UND	5000	5,45	27.250,00
41	LEITE UHT INTEGRAL IL	ELIGE	LT	600	5,30	3.180,00
42	LINGUIÇA MISTA	avivar	KG	300	14,90	4.470,00
43	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	avivar	KG	600	19,75	11.850,00
45	MACARRÃO PARAFUSO 500G	galo	UND	5000	3,25	16.250,00
46	MAIONESE, 500G	oderich	UND	600	5,45	3.270,00
47	MARGARIDA CREMOSA, 500G	claybom	UND	1200	5,39	6.468,00
48	MARGARINA CREMOSA, 1KG	claybom	KG	200	7,45	1.490,00
49	MILHO PARA MINGUZA	rei de ouro	PCT	700	2,40	1.680,00
50	MILHO PARA XEREM, TIPO I	rei de ouro	UND	700	2,53	1.771,00
51	MILHO VERDE EM CONSERVA	so fruta	LT	750	2,90	2.175,00
52	MOLHO - TIPO INGLES	sadio	UND	200	3,98	796,00
53	MOLHO, TIPO SHOYU	sadio	UND	200	4,44	888,00
54	MORTADELA DE FRANGO	tony	KG	160	8,95	1.432,00
55	OLEO DE SOJA	genilza	UND	900	8,35	7.515,00
56	PEITO DE FRANGO CONGELADO	le vida	KG	6000	10,25	61.500,00
57	POUPAS DE FRUTAS - (SABORES VARIADOS) 1KG	cariri	KG	500	7,90	3.950,00
58	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	supresoy	PCT	600	4,15	2.490,00
59	RAPADURA	estrela	UND	500	3,59	1.795,00
60	SAL REFINADO IODADO	master	KG	600	1,47	882,00
61	SARDINHA	cabo verde	LT	500	4,00	2.000,00
62	VINAGRE DE ALCOOL	sadio	UND	300	1,00	300,00
63	VINAGRE DE MAÇÃ	sadio	UND	300	4,65	1.395,00
TOTAL						448.766,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão

Eletrônico nº 10021/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros

moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 10021/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ARMAZEM POPULAR TLDA.
37.501.358/0001-08
Valor: R\$ 448.766,10

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

Pocinhos - PB, 07 de Fevereiro de 2025
KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA - Secretária de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 32113/2025

Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cônego João Coutinho - Centro - Pocinhos - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 10021/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTÊNCIAIS NO AMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS - PB, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS - CNPJ nº 08.741.688/0001-72.

VENCEDOR: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA						
CNPJ: 42.878.093/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO	NUTRIWAY	UND	1000	2,052.050,00	2.052.050,00
TOTAL						2.050,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 10021/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta

Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 10021/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido cer-

tame:

- JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA.
42.878.093/0001-00
Valor: R\$ 2.050,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

Pocinhos - PB, 07 de Fevereiro de 2025
KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA - Secretária de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTÊNCIAIS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS - PB, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10021/2024. DOTAÇÃO: Recursos proveniente do convênio 064/2024 firmado com a secretaria de saúde do estado e recursos próprios a título de contrapartida do município de Pocinhos PB: ÓRGÃO: 03.0000 UNIDADE/SECRETARIA: 03.011 PROGRAMA DE DESPESA: 03.011.10.122.1009.2032 /03.011.10.301.1009.2034/03.011.10.301.1009.2036/03.011.10.301.1009.2037 /03.011.10.301.1009.2038/03.011.10.302.1009.2039/03.011.10.302.1009.2041/03.011.10.303.1009.2043 /03.011.10.304.1009.2044/03.011.10.301.1009.2045/03.011.10.302.1009.2046/03.011.10.302.1009.2063/03.011.10.301.1009.2080. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 FONTE: 500/632/600/601/631/621. VIGÊNCIA: até 07/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 32101/2025 - 07.02.25 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 126.860,00; CT Nº 32102/2025 - 07.02.25 - ARMAZEM POPULAR TLDA - R\$ 448.766,10; CT Nº 32103/2025 - 07.02.25 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 2.050,00.

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTÊNCIAIS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS - PB, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10021/2024. VIGÊNCIA: até 07/02/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: ARP Nº 32112/2025 - 07.02.25 - ARMAZEM POPULAR TLDA - R\$ 448.766,10; ARP Nº 32113/2025 - 07.02.25 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 2.050,00; ARP Nº 32111/2025 - 07.02.25 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 126.860,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO "O GALDINÃO" NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, VISANDO CUMPRIR CONVÊNIO Nº 0256/2022, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, por meio do Contrato n.º 11023/2023-CPL, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00001/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2023 e Cláusula sétima do Contrato n.º 11023/2023-CPL. VALOR:

R\$37.323,58. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de Esporte e Cultura, representado pelo Secretário Tiago Monteiro Pereira e UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 09.117.897/0001-02. ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REDE LUCENA POCINHENSE 1 LTDA - R\$ 51.120,00.

Pocinhos - PB, 22 de janeiro de 2025.
JOÃO BATISTA VASCONCELOS COSTA - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 22/01/2025.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Pocinhos: 02.002 - CÂMARA MUNICIPAL - 02.002.01.031.1001.20230 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pocinhos e: CT Nº 10006/2025 - 22.01.25 - REDE LUCENA POCINHENSE 1 LTDA - R\$ 51.120,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM NOVA BRASÍLIA, MUNICÍPIO DE POCINHOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio do Contrato n.º 00026/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00026/2024. VALOR: - R\$ 101.738,12 REAIS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de Infraestrutura, representado pelo Secretário SOSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA e G E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 52.678.292/0001-10. ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE POCINHOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NORDESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 337.000,00.

Pocinhos - PB, 14 de Fevereiro de 2025
TIAGO MONTEIRO PEREIRA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE POCINHOS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fernando Gomes Araújo Filho, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 14 de Fevereiro de 2025
TIAGO MONTEIRO PEREIRA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE POCINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos de Contrato de Repasse: 1013 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - 1013.27.812.1006.1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 959646/2024/MESP/CAIXA - MINISTÉRIO DO ESPORTE/GOVERNO FEDERAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Cultura e Desporto, e: CT Nº 00019/2025 - 14.02.25 - NORDESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 337.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO FNDE NA VILA COMPEL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 07 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 13 de Fevereiro de 2025.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Presidente da Comissão

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E ÚNICA

NA REGIÃO COM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do Contrato Nº. 00020/2023-CPL, decorrente da Inexigibilidade nº 00001/2023-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00001/2023-CPL e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00020/2023-CPL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 10/03/2025. VALOR DO ADITIVO R\$ 180.000,00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio da Secretaria de infraestrutura representado pelo Secretário (Sostenes Murilo Melo de Oliveira) e ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ Nº 11.955.108/0001-54. Assinatura: 14 de fevereiro de 2025.
